

(譯本 Tradução)

澳門特別行政區政府 Governo da Região Administrativa Especial de Macau 環境保護局 Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo

Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Zheng Anting

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração o parecer do Instituto para os Assuntos Municipais (IAM), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Zheng Anting, de 10 de Março de 2022, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 270/E204/VII/GPAL/2022, de 15 de Março de 2022, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 16 de Março de 2022:

- 1. O Regulamento Administrativo n.º 27/2021 (Normas técnicas das instalações de gases combustíveis em edifícios), que entrou em vigor no ano transacto, prevê que os edifícios novos construídos devem dispor, simultaneamente, de gás de petróleo liquefeito e de gás natural. Quanto aos edifícios de propriedade particular, quando se pondera o financiamento da reconversão dos próprios sistemas de gás centralizado, entre outras instalações, a decisão cabe aos órgãos administrativos dos edifícios, de acordo com a vontade dos proprietários.
- 2. Desde o lançamento do "Programa de reciclagem de equipamentos electrónicos e eléctricos" em 2020, foram recolhidos cerca de 3700 toneladas de equipamentos electrónicos e eléctricos residuais e obsoletos, com mais de 300 mil peças. Actualmente, com a recolha no local, de forma gratuita, de quatro tipos de electrodomésticos de grande dimensão (frigoríficos, arcondicionados, máquinas de lavar roupa e televisões), já se podem ser recolhidos, em simultâneo, outros electrodomésticos que os residentes

1/2



澳門特別行政區政府 Governo da Região Administrativa Especial de Macau 環境保護局 Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental (譯本 Tradução)

eventualmente possuírem.

A Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental (DSPA) criará, em Abril deste ano, mais um "Centro Alegria", elevando o número total para 7. No futuro, dará continuidade à criação destes centros nos locais adequados.

O IAM salientou que, após a entrada em vigor do Regulamento de Á guas e de 3. Drenagem de Á guas Residuais de Macau, em 1996, o Governo da RAEM tem vindo a modificar os colectores unitários com condições para tal, por colectores separativos de água pluvial e residual, nos quais as águas residuais serão recolhidas e tradadas separadamente antes de serem descarregadas, de modo a reduzir a poluição das zonas costeiras. No entanto, em Macau ainda existem utentes de alguns edifícios que despejam as águas residuais para as canalizações de águas pluviais dos edifícios, provocando a descarga de águas residuais nas zonas costeiras do mar através da boca de saída de águas pluviais, poluindo-as. Para melhorar a situação, o IAM está a desenvolver um estudo sobre a possibilidade de construir uma estação elevatória de águas residuais com box-culvert na Bacia Norte do Patane, no sentido de interceptar os esgotos de águas pluviais que se misturam com as águas residuais para serem desviadas para o sistema de tratamento de águas residuais, nos períodos em que não chove, a fim de melhorar a qualidade da água na referida zona.

> O Director dos Serviços de Protecção Ambiental, Tam Vai Man 1 de 4 de 2022

> > 2/2